
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
dos municípios mato-grossenses – CONSPREV

DECRETO Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2026 que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

 14 de Abril de 2026

**DECRETO Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2026 – RESOLUÇÃO Nº 1***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40,00
01	01	01	CONSPREV	
	14	04.122.0001.1201.0000	APOIO A ATIVIDADES DO CONSPREV	40,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 11 880
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo 1º e no artigo 2º serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Anulação: **-40,00**

01	01	01	CONSPREV		
	9	04.122.0001.1201.0000	APOIO A ATIVIDADES DO CONSPREV	-40,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 1 1 880	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

-

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABA, 02 de MARÇO de 2026

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES
PRESIDENTE

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920
Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938
Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: consprevmt@gmail.com
Site: www.consprev.com.br

